

**CPA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**  
 CNPJ n.º 40.796.739/0001-76 - NIRE 41.300.350.094  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam as acionistas da CPA Holding Participações S.A. convocadas a se reunirem presencialmente em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de abril de 2024, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, situada no Município de Sarandi, Estado do Paraná, na Avenida Castelo Branco, n.º 800, sala 07, Gleba Ribeirão Aquidabam, CEP 87111-760, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (ii) deliberação sobre a destinação do resultado do exercício. Sarandi, 04 de abril de 2024. **Ayrton Carlos Berg Junior** - Diretor.

**CPA TRADING S.A.**  
 CNPJ n.º 05.203.519/0001-90 - NIRE 41.300.020.311  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam as acionistas da CPA Trading S.A. convocadas a se reunirem presencialmente em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de abril de 2024, às 10:30 horas, na sede social da Companhia, situada no Município de Sarandi, Estado do Paraná, na Avenida Castelo Branco, n.º 800, sala 01, lote 199-A, Gleba Ribeirão Aquidabam, CEP 87111-760, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberação sobre a destinação do resultado do exercício; e (iii) eleição dos membros da Diretoria e fixação da respectiva remuneração. Sarandi, 04 de abril de 2024. **Ayrton Carlos Berg Junior** - Diretor.

**CPL - CENTRAL PARANAENSE DE LOGÍSTICA S.A.**  
 CNPJ n.º 12.127.733/0001-70 - NIRE 41.300.079.714  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam as acionistas da CPL - Central Paranaense de Logística S.A. convocadas a se reunirem presencialmente em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de abril de 2024, às 09:30 horas, na sede social da Companhia, situada no Município de Sarandi, Estado do Paraná, na Avenida Castelo Branco, n.º 800, sala 04, lote 199-A, Gleba Ribeirão Aquidabam, CEP 87111-760, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberação sobre a destinação do resultado do exercício; e (iii) eleição dos membros da Diretoria e fixação da respectiva remuneração. Sarandi, 04 de abril de 2024. **Paulo Meneguetti** - Diretor Presidente.

**CPLPAR HOLDING S.A.**  
 CNPJ n.º 12.073.918/0001-40 - NIRE 41.300.079.722  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam as acionistas da CPLPar Holding S.A. convocadas a se reunirem presencialmente em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de abril de 2024, às 09:45 horas, na sede social da Companhia, situada no Município de Sarandi, Estado do Paraná, na Avenida Castelo Branco, n.º 800, sala 03, lote 199-A, Gleba Ribeirão Aquidabam, CEP 87111-760, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberação sobre a destinação do resultado do exercício; e (iii) eleição dos membros da Diretoria e fixação da respectiva remuneração. Sarandi, 04 de abril de 2024. **Ayrton Carlos Berg Junior** - Diretor Presidente.

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**BIASI** - EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI - preposto em exercício) com escritório à Rua Figueiredo Filho, 145, Conjunto 02, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo de Concursos Ltda. doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.750/0001-01, na qual figura como Fidejussante **JEAN LUCAS ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CURG nº 7.150.527-3-SESP/PR e inscrito no CPF nº 008.876.259-07, residente e domiciliado em Maringá/PR, lavara a **PÚBLICO LEILÃO** do modo Presencial e Online, nos termos da Lei nº 5.149/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 12 de abril de 2024, às 14:00 horas, à Rua Figueiredo Filho, 145, Conjunto 02, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 222.584,07 (Duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome doonor Fidejussante, constituído pelo APARTAMENTO TPO 03, nº 002, do Bloco 02, do "RESIDENCIAL SUMARÉ PARK", com área privativa de 45.530 m², área de uso comum de 1.044 m², pertencendo assim a área total de 55.744 m², cabendo-lhe a fração ideal no terreno correspondente a 0,7526% ou 42,841 m², com direito a 01 vaga de estacionamento descoberto de nº 19. Encontrase localizado no Paralelo Terço, estando posicionado à esquerda e aos fundos do Bloco 02, tendo à sua direita o Apto. 003, à sua esquerda o Local de Releitura/Mineração, aos fundos a Rua 46.825, à sua frente a Apto. 001, estando o observador posicionado em frente ao Acesso Coberto do Bloco 02. O Residencial está localizado nas Ruas Nívia Aparecida Basso, nº 1306; Pioneira Ezequiel Alves Cavalcante, nº 78; 46.833, nº 85; e Pioneira Maria Aparecida Araújo Siqueira, nº 281, constituído sobre a data de terras sob nº 01 a 20, da quadra nº 123, situada no Loteamento Sumaré, nesta cidade de Maringá/PR, Matrícula nº 114.569 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá/PR. Causa: Ocupação Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 1º da Lei nº 5.149/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 22 de abril de 2024, às 14:00 horas, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 201.805,21 (Duzentos e um mil, oitocentos e cinco reais e vinte e um centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão ([www.biaasil.com.br](http://www.biaasil.com.br)), em catálogo ou em qualquer outro meio de comunicação considerado válido oficialmente no Brasil (e.g. Diário Oficial, Fidejussante) serão(as) comunicada(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei nº 5.149/97, inclusive pelo site [13.455.66/11/07/2017](http://13.455.66/11/07/2017), das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fidejussante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregues em garantia, averbando o seu direito de preferência em 1º e 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescido das encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.biaasil.com.br](http://www.biaasil.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido em qualidade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do leilante fidejussante, que poderá adotar o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.biaasil.com.br](http://www.biaasil.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITAR-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "no cash" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva apresentação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo leilante fidejussante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leilão correspondente a 5% sobre o valor da arremata. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do leilante fidejussante, mediante emissão de transferência autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições observadas ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**  
**HOME LOTEADORA LTDA**, CNPJ 44.661.409/0001-24 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Loteamento Urbano da data n. 4-A-1/211-5-A a ser implantada na Gleba Caxias, município de Floresta no Paraná.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá e Região - SHESSMAR, no uso de suas atribuições Estatutárias, na forma do Artigo 30, Parágrafo Único, do Estatuto Social CONVOCA, os associados representantes dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde de toda a sua base territorial, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 15h00m em 1º convocação e às 15h30m em 2ª convocação, no dia 12/04/2024, sexta-feira, presencialmente na Rua Basílio Salthuch 388, Auditório Ângelo Planas - ACIM com o propósito de apreciar e aprovar as contas do Sindicato referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023. FUNDAMENTAL A COMPROVAÇÃO PELO ASSOCIADO DA CONDIÇÃO DE PROPRIETÁRIO/COTISTA DE ESTABELECIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE OU O PORTE DE PROCURAÇÃO ESPECÍFICA, SOB PENA DE NEGATIVA DE ACESSO À ASSEMBLEIA.

Maringá, 03 de abril de 2024.

**SHESSMAR - SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MARINGÁ** - Antonio Carlos Figueiredo Nardi - Presidente

**F FERREIRA APLICACOES DE GESSO LTDA**, CNPJ: 10.296.917/0001-39 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para obras de acabamento em gesso e estuque a ser implantada na Avenida Carmen Miranda, 5269, CEP: 87053-000, Conjunto Residencial Cidade Alta, COMP:CH.39-A-3, NUCLEO "A", Maringá/PR.

**CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL SILVIO MAGALHÃES BARROS**  
**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Prezado(a) Condômino(a)

A Síndica do **CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL SILVIO MAGALHÃES BARROS**, no uso de suas atribuições e na forma convencionalmente prevista, convoca os condôminos para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 11 de abril de 2024, quinta-feira, às 19:00 horas em primeira chamada e às 19:30 horas em segunda chamada, nas dependências do salão de festas do Condomínio, sito a Av. Nildo Ribeiro da Rocha, 2.283, zona 08 em Maringá-Pr., com qualquer número de presentes para tratar dos seguintes assuntos:

**Ordem do dia:**

- 1- Discutir e votar projeto de execução do estendal dos blocos, com apresentação de fotos e orçamentos, readequação das caixas de gordura, encanamento das redes, resolução de possíveis vazamentos na rede de esgoto solicitada pela prefeitura e paredes que envolvem os apartamentos do térreo de todas as unidades e a forma para pagamento da referida obra, se utilizarem recursos do fundo de reserva uma chamada de capital mensal ou rateio da obra entre as 320 unidades.
- 2- Discutir e votar sobre revogar a obrigatoriedade de publicação da convocação das assembleias por meio de imprensa diária desta cidade conforme convenção (artigo 22 parágrafo 2).

A ausência dos senhores condôminos não os desobriga de aceitar com tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

Só terão direito a voto os condôminos quites com as taxas condominiais ou se fazer representar por procuradores devidamente habilitados e portadores de instrumento que atenda às formalidades legais.

Maringá-Pr., 02 abril de 2024.

**Lella Mary Ventura da Silva**  
 Síndica

**Clube Olímpico de Maringá**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Diretoria Executiva do **Clube Olímpico de Maringá**, Sr. Edvaldo Avelar Silva, no uso das atribuições de seu cargo conforme artigo 102, tendo em vista o disposto no artigo 63, Inciso "I", Letra B, e artigo 121 do Estatuto Social em vigor **CONVOCA** os Sócios Proprietários ou seus Cônjuges com direito de voto, quites com a tesouraria do Clube, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 26 de maio de 2024 (domingo), nas dependências do **Salão Social do Clube Olímpico de Maringá**, com início às 08h00min em única convocação, com qualquer número de sócios e encerramento às 17h00min, para a seguinte ordem do dia:

- a) Eleição da nova Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal para o Triênio 2024/2027, devendo as Chapas concorrentes serem registradas na Secretaria do Clube até as 18h00min, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do pleito, mediante requerimento assinado pelo Candidato a Presidente e endereçado à Comissão Especial Eleitoral, juntado aos documentos conforme Artigos 124 e 125 do Estatuto Social.
- b) Após às 17h00min, apuração e homologação do resultado das eleições.

Maringá/PR, 02 de abril de 2024.

**Edvaldo Avelar Silva**  
 Presidente

**Súmula de Requerimento para Licença Ambiental Simplificada**  
**A empresa INGAFORT RETÍFICA DE MOTORES LTDA - EPP**, portadora do CNPJ de nº 46.258.148/0001-21, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Reconhecimento e recuperação de motores para veículos automotores, a ser implantada na Rua Almerinda Silveira Coelho, nº 20.655, Jardim Olímpico, CEP 87.070-255, Maringá/PR.

**JORNAL DO POVO**  
**Compromisso com a verdade**  
**O JORNAL DE TODOS OS DIAS**  
**LEIA, ASSINE E ANUNCIE - 3226-7111**

# Quase 70% dos brasileiros desconhecem gravidade da gripe

**P**esquisa revela que 68% dos brasileiros têm pouco ou nenhum conhecimento de que o vírus da gripe pode agravar doenças preexistentes, como problemas cardiovasculares e diabetes tipo 2, especialmente em idosos.

Com o objetivo de compreender o conhecimento da população brasileira a respeito dos impactos além da gripe nos idosos, o estudo da Sanofi em parceria com a ALS Perception foi realizado em fevereiro de 2024 com pessoas na faixa etária de 40 anos ou mais, das cinco regiões do país, das classes A,B,C,D/E, representando a população brasileira.

Os resultados mostram que 23% dos entrevistados percebem nenhum ou baixo risco associado à escolha de não se vacinar contra a gripe, e sete em dez dos brasileiros responsáveis por garantir a vacinação de alguém com mais de 60 anos afirmam não saber quais vacinas eles devem tomar. Além disso, apenas um terço dos entrevistados mostrou total conhecimento de que o vírus da gripe pode causar um grande impacto em órgãos vitais, como coração, pulmão e cérebro, principalmente em idosos – população que mais sofre com as complicações da doença.



(Reprodução)

Segundo dados do Ministério da Saúde, os idosos representaram 65,6% dos óbitos por influenza no ano passado e 54,9% das hospitalizações por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG). Quando são analisados aqueles que têm alguma comorbidade, eles têm ainda mais complicações em decorrência da SRAG causada por influenza. A letalidade entre aqueles com comorbidades foi duas vezes maior em comparação aos idosos sem comorbidades.

Apesar disso, o estudo demonstrou o desconhecimento da população na relação entre a gripe e o risco de desenvolver complicações cardiovasculares, como infarto e AVC (Acidente Vascular Cerebral), por exemplo. Apenas um quarto dos entrevistados afirmou saber sobre os riscos.

O equivalente a 43% dos brasileiros acima de 40 anos também afirmou

conhecer o impacto negativo do vírus da gripe na qualidade de vida devido aos sintomas debilitantes e ainda, quase um terço dos entrevistados não sabe da existência de vacinas específicas para a proteção da população idosa.

A pesquisa mostra ainda que ao se observar os dados por classe social, fica ainda mais evidente o desconhecimento sobre os perigos da doença. Nove a cada dez pessoas da classe A sabem da recomendação da vacina da gripe para sua faixa etária, contra dois terços das classes D e E.

Além disso, as chances de uma pessoa da classe A ter pleno conhecimento sobre o impacto negativo causado pelo vírus da gripe na qualidade de vida é quase 30 pontos percentuais maior que nas classes D e E. Por fim, oito a cada dez pessoas da classe A têm com sua rotina de saúde manter as

vacinas em dia, seguindo as recomendações médicas, diferentemente da classe D e E, em que esse número é seis em dez.

Atualmente, a vacina trivalente, que confere proteção contra três tipos de cepas do vírus Influenza, está disponível no Sistema Único de Saúde (SUS) para os seguintes públicos: idosos a partir de 60 anos; crianças de 6 meses a 5 anos (as que vão receber o imunizante pela primeira vez devem tomar duas doses, com intervalo de 30 dias entre elas); gestantes e puérperas; adolescentes cumprindo medidas socioeducativas; população privada de liberdade; pessoas com doenças crônicas não transmissíveis e outras condições específicas de saúde (é preciso apresentar documentos que comprovem a condição clínica); professores; profissionais de saúde; profissionais das forças de segurança e salvamento; militares das três Forças Armadas; caminhoneiros; trabalhadores portuários; trabalhadores de transporte coletivo rodoviário e funcionários do sistema prisional.

Ao comparecer a um dos pontos de imunização, é necessário apresentar documento de identificação e a caderneta de vacinação. **(Ag. Brasil)**

# Cientistas desenvolvem armadilha para combater o mosquito da dengue

**C**ientistas brasileiros desenvolveram uma ferramenta simples e de baixo custo que pode fazer toda a diferença no controle de pernilongos e do Aedes aegypti, o mosquito que transmite dengue, zika, chikungunya e febre amarela urbana. Batizado de MataAedes, o produto desenvolvido por pesquisadores da Universidade Estadual do Norte Fluminense não é prejudicial ao meio ambiente, como explica

Adriano Rodrigues de Paula, um dos autores da pesquisa. "Não é tóxico para o meio ambiente e para os animais. A armadilha é fácil de usar. Depois aberta, pode ser colocada em cima de um móvel e já estará matando os mosquitos adultos. A armadilha funciona por 30 dias, durante dia e noite, matando os mosquitos. E depois precisa ser trocada, mas é descartável e 100% biodegradável e, então, apresenta

vantagens promissoras em relação aos produtos no mercado atualmente.

Desenvolvido à base de um fungo, o mecanismo de ação e mata mosquitos em até 48 horas, de acordo com o pesquisador. "O fungo é um inimigo natural de insetos, encontrado comumente nas florestas. Nossa startup isolou esse fungo, cultivou no laboratório, e fez uma formulação para ser utilizada nas nossas armadilhas, para contro-

lar mosquitos adultos. A armadilha simula um ambiente perfeito para o mosquito se esconder e descansar. Mas os eles acabam morrendo por causa da contaminação do fungo que está dentro da armadilha."

Adriano explica que foram mais de 10 anos de testes, análises, monitoramento e controle biológico.

"E os resultados são animadores. Residências que recebem armadilhas

com fungo têm redução de mais ou menos 80% da população de mosquitos, comparando com as residências que não recebem armadilhas com fungo. É mais uma ferramenta para o controle dos mosquitos Aedes aegypti e pernilongo, e deve ser utilizada com outras estratégias para o controle desse vetor, como a eliminação de criadouros a colocação de telas em janelas. A diminuição da população de mosquitos,

consequentemente, reduzirá os índices de dengue, zika e chikungunya."

O estudo contou com apoio financeiro da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj).

A armadilha foi aplicada em mais de 200 residências, estabelecimentos comerciais e espaços públicos em Campos de Goytacazes e Barra de São João, no noroeste fluminense. **(Ag. Brasil)**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B8D6-0E4F-AA77-56AB> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B8D6-0E4F-AA77-56AB



### Hash do Documento

998118333EEB56431BC29648F63B2583BDF00E0C57AD352BAECBEDAE3DEB203E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2024 é(são) :

angelo Lugoboni - 061.612.029-05 em 04/04/2024 08:54 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Catedral Editora Comunicacao Propaganda E Pesquis

**Tipo:** Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59

